

# CASA DA LAVOURA DE ORIENTE INAUGURADA...

(Conclusão da 1.ª pag.)  
chefe do Pósto de Mecanização do DEMA, Ruy Bonini, de Vera Cruz; Milton Gacomino Pagliusi, de Ríópolis; Nilo Borges Figueiredo, de Pompéia; Nobukiyo Tara, de Pacaembu; Shoji Kohara, de Ffórida Paulista; Epen Wilhelm Erik Lerche, de Dracena; Jacó Ramos Borelli, de Lucélia; João Alves Rodrigues, de Tupá; Rubens Ferraz Pinto da Silva, de Parapan; Mario de Faria L. Pinheiro, de Adamantina e Fábio Costa Couto, de Oswaldo Cruz.

Da coletividade local acorreram representações de todas suas atividades, agrícolas, comerciais e industriais. Numerosas senhoras e meças prestigiaram a cerimônia. Viu-se o padre Nivaldo Resstel, pároco da igreja N. S. Aparecida, de Oriente, Arlindo Cunha Corrêa, delegado de polícia; Daebes Galati Vieira, médico-chefe do PAMS de Oriente (unidade bivalente de puericultura e de assistência sani-

tária da Secretaria da Saúde), Nick Carter Moraes, presidente da Sociedade Amigos de Oriente; eng. Sérgio Coló Moore, diretor assistente da Usina Paredão; Hans Krause, gerente da Granja Cristiana (Fazenda Paredão); eng. Miguel Angelo Ferrão e José Brambilla, de Marília e numerosos lavradores e criadores do município e da região.

## CASA DA LAVOURA CELULA PIONEIRA

Desatada a fita de acesso à Casa da Lavoura pelo Secretário da Agricultura o prefeito Thomaz Martins Parra fez a saudação inicial onde enumerou vários aspectos de Oriente com suas 293 propriedades agrícolas, seus índices de produção diversificada e as grandes culturas de café, cana para indústria e amendoim, sua aspiração insistida da Casa da Lavoura e os agradecimentos pela concretização dessa esperança de muitos anos. Acentuou a importância da presença pessoal do Secretário da Agricultura deputado Arnaldo Cerdeira presidindo à inauguração da unidade de sua pasta em nome do governador Adhemar de Barros.

Após a bênção das novas instalações pelo padre Resstel, falou o eng. Wilson Dantas DRA da SEA de Marília que jurisdiciona a Casa da Lavoura de Oriente. A seguir coube ao eng. agr. Victor André Argolo Ferrão Neto, titular da nova unidade. Exemplificando a sistemática da Divisão de Fomento Agrícola para atendimento dos lavradores, acentuou já ter estudado em todos seus aspectos a região a que vai servir como engenheiro agrônomo regional. Se os engenheiros agrônomos regionais como ele devem levar suas mensagens a todos os agricultores, novos métodos para isso serão empregados. Citou os exemplos de campos de demonstração, reuniões com lavradores, rádio, jornais e outros processos de comunicação. Colocou em relevo a predominância do trabalho em equipe e assim agrônomo e lavradores atuam unidos. Agradeceu ao Secretário da Agricultura e aos seus chefes seccionais, de Divisão e ao diretor geral do PDV, sua designação para chefiar a Casa da Lavoura de Oriente.

— "A Casa da Lavoura e a célula pioneira dos nossos trabalhos na Secretaria da Agricultura, proclamou o secretário Arnaldo Cerdeira, ao dirigir a palavra encer-

rando o ato inaugural da unidade de Oriente. E que tinha bastante razão para acreditar no trabalho integrado da agricultura para solução efetiva dos problemas, conhecida em cada caso a realidade rural. Assim dirigia a Secretaria da produção do governo paulista, em colegiado com seus diretores.

Sobre as 134 Casas da Lavoura — que achou sem engs. agrs. titulares — disse que até o fim de sua gestão todas estarão em funcionamento. Agradeceu a presença de tão numerosa comitiva de prefeitos das comunidades circunvizinhas. A ordem é somar, integrar, disse. É a sua pregação, é o que deseja o governador Adhemar de Barros em todos os setores para uma resultante nacional a bem do Brasil.

## VISITA A USINA DE AÇUCAR

Importante papel desempenha a Usina de Açúcar Paredão na economia local e regional. A convite de sua direção o Secretário da Agricultura, acompanhado do prefeito Martins Parra, de seus colegas chefes executivos municipais da Alta Paulista dos técnicos da Secretaria da Agricultura e demais pessoas gracas visitou a Usina de Açúcar Paredão, onde, em cada setor de trabalho, recebendo explicações dos técnicos encarregados, verificou os excelentes resultados obtidos com a utilização do bagaço de cana como combustível da usina, operação de baixo custo, automatizada, com 20 bocas — fornos, manejadas por um só auxiliar. Acompanhado dos engs. Sérgio Coló Moore e Sivelli, observou em funcionamento o dispositivo eletrônico que mantém os níveis de Ph da garapa automaticamente corrigidos. Verificou o processamento de produção de açúcar cristal e refinado e ainda da produção de óleo de amendoim com característica de 4 refinações identificando o tipo Aço de ouro, produzido pela Paredão.

## ALMOÇO

Antes de se dirigir a Marília, onde presidiu a cerimônia de premiação de concurso de produtividade organizado pela sua Secretaria, o titular Secretário da Agricultura foi homenageado com almoço pela prefeitura de Oriente. Saudou S. Exa., em nome dos prefeitos e legislativos presentes, inclusive em nome do prefeito Martins Parra, o vereador Nassib Cury, vereador em Marília.

# IMPrensa OFICIAL DO ESTADO

## DIÁRIO OFICIAL

RUA DA GLÓRIA, 358 — SAO PAULO

—///—

Diretor: Wandyck Freitas — Gerente: Gabriel Greco  
Diretor de Redação Substituto: Albino Guimarães Amaral

—///—

### Telefones

Diretoria . . . . .	36-2539	Tesouraria, Publicações	36-2684
Gerência . . . . .	36-2752	Revisão, Impressão e	
Contadoria . . . . .	36-2764	Manutenção . . . . .	36-6184
Expediente . . . . .	36-7931	Material . . . . .	36-2587
Secção do Pessoal . . . . .	36-6183	Assinaturas e Arquivo	36-2724
Redação . . . . .	34-5810	Oficina do Jornal . . . . .	36-2552
		Oficina de Obras . . . . .	36-2598

### Venda avulsa

NÚMERO DO DIA . . . . . Cr\$ 80  
NÚMERO ATRASADO . . . . . Cr\$ 109

### Assinaturas

DIÁRIO DO EXECUTIVO	DIÁRIO DA JUSTIÇA
Annual . . . . . Cr\$ 10.000	Annual . . . . . Cr\$ 8.000
Semestral . . . . . Cr\$ 5.000	Semestral . . . . . Cr\$ 4.000

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses são contados do dia imediato ao que constar do recibo.

Os funcionários públicos gozarão de desconto de 30% — mediante apresentação de comprovante, que é isento de selo e de reconhecimento de firma — assinado por autoridade competente.

—///—

PARA A COMPRA DE IMPRESSOS EM GERAL, COLEÇÕES DE LEIS E DECRETOS, FOLHETOS, SEPARATAS, JORNAIS ATRASADOS, ETC., E PARA CONSULTA DE COLEÇÕES DE JORNAIS:

RUA DA GLÓRIA N. 346

# ATOS LEGISLATIVOS

## LEI N.º 9.168, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1965

Declara de utilidade pública a "Sociedade dos Padres Oblatos de Maria Imaculada para Missões entre os Pobres", com sede na Capital

### O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — É declarada de utilidade pública a "Sociedade dos Padres Oblatos de Maria Imaculada para Missões entre os Pobres", com sede na Capital.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 13 de dezembro de 1965.

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS

Julio D'Elboux Guimarães

Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 13 de dezembro de 1965.

Miguel Sansígolo, Diretor Geral, Substituto

## LEI N.º 9.169, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1965

Declara de utilidade pública a Associação dos Estudos Pedagógicos e Sociais, com sede na Capital

### O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — É declarada de utilidade pública a Associação de Estudos Pedagógicos e Sociais, com sede na Capital.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 13 de dezembro de 1965.

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS

Julio D'Elboux Guimarães

Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 13 de dezembro de 1965.

Miguel Sansígolo, Diretor Geral, Substituto

## LEI N.º 9.170, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1965

Declara de utilidade pública o "FAME" — Fundo de Assistência ao Menor Excepcional, com sede na Capital

### O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — É declarado de utilidade pública o "FAME" — Fundo de Assistência ao Menor Excepcional, com sede na Capital

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 13 de dezembro de 1965.

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS

Julio D'Elboux Guimarães

Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 13 de dezembro de 1965.

Miguel Sansígolo, Diretor Geral, Substituto

## LEI N.º 9.171, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1965

Declara de utilidade pública a Associação Cultural "Luiz Gama" — ASSOLUGA — com sede em Franca

### O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — É declarada de utilidade pública a Associação Cultural "Luiz Gama" — ASSOLUGA — com sede em Franca.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 13 de dezembro de 1965.

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS

Julio D'Elboux Guimarães

Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 13 de dezembro de 1965.

Miguel Sansígolo, Diretor Geral, Substituto

## LEI N.º 9.172, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1965

Dispõe sobre concessão de pensão.

### O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — É concedida a D. Maria de Lourdes Souza, viúva de Lino de Souza, ex-combatente do Movimento Constitucionalista de 1932, uma pensão mensal, intransferível e vitalícia, de Cr\$ 50.000 (cinquenta mil cruzeiros).

Artigo 2.º — A pensão de que trata esta lei será devida enquanto perdurar a viuvez da beneficiária.

Artigo 3.º — A despesa com a execução desta lei correrá à conta da verba n.º 351-3.2.4.0-1300'4, do orçamento.

Artigo 4.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Bandeirantes, 13 de dezembro de 1965.

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS

José Adolpho da Silva Gordo

Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 13 de dezembro de 1965.

Miguel Sansígolo — Diretor Geral, Substituto

## LEI N.º 9.173, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1965

Dispõe sobre criação de Ginásio Estadual em Dracena.

### O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — É criado um Ginásio Estadual em Dracena.

Artigo 2.º — O orçamento do exercício em que se der a instalação do estabelecimento de ensino ora criado consignará dotação adequada ao custeio da respectiva despesa.

Artigo 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 13 de dezembro de 1965.

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS

José Carlos de Ataliba Nogueira

Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 13 de dezembro de 1965.

Miguel Sansígolo — Diretor Geral, Substituto